

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: PASSA SETE

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

MILENA JANICE DOS SANTOS  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	PASSA SETE
<b>Região de Saúde</b>	Região 27 - Jacuí Centro
<b>Área</b>	304,76 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	3.983 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	14 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/03/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA SETE
<b>Número CNES</b>	2233827
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01612364000195
<b>Endereço</b>	AVN PINHEIRO 1500
<b>Email</b>	saude@passasete.rs.gov.br
<b>Telefone</b>	5136166121

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2024

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MAURÍCIO AFONSO RUOSO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	MILENA JANICE DOS SANTOS
<b>E-mail secretário(a)</b>	SAUDE@PASSASETE.RS.GOV.BR
<b>Telefone secretário(a)</b>	5136166121

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	05/1998
<b>CNPJ</b>	11.991.195/0001-03
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	MAURICIO AFONSO RUOSO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2024

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/08/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 27 - Jacuí Centro

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ARROIO DO TIGRE	318.524	12058	37,86
CACHOEIRA DO SUL	3735.167	80070	21,44
CAÇAPAVA DO SUL	3047.12	32515	10,67
CERRO BRANCO	154.105	3802	24,67
ENCRUZILHADA DO SUL	3438.503	23819	6,93

ESTRELA VELHA	281.668	3070	10,90
IBARAMA	193.109	3732	19,33
LAGOA BONITA DO SUL	108.5	2251	20,75
NOVO CABRAIS	192.342	3568	18,55
PASSA SETE	304.76	3983	13,07
SEGREDO	247.485	6009	24,28
SOBRADINHO	130.39	14226	109,10

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	AVENIDA PINHEIRO		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	SUELI TERESINHA DA SILVA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	10	
	<b>Governo</b>	4	
	<b>Trabalhadores</b>	2	
	<b>Prestadores</b>	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

12/07/2023

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

03/10/2023

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2024

- Considerações

Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde:118 de 26/05/1998

Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde:119, de 26/05/1998

E alterações: 1.377, de 27/10/2015.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este documento expressa as intenções e diretrizes, que tem orientado o Sistema Municipal de Saúde, fornecendo elementos para a coordenação, articulação, negociação, programação, acompanhamento, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde, qualificando as decisões do gestor municipal e possibilitando sua utilização pelas lideranças comunitárias para efetivo controle social dos serviços de saúde.

As ações de saúde aqui demonstradas neste relatório estão subordinadas aos princípios do SUS consolidando a gestão dos serviços de saúde prestados à população do município de Passa Sete, tornando o poder público o principal ator para a prestação de ações e serviços de saúde. Em resumo, este documento pretende cumprir exigências legais e normativas e deve conter todas as ações efetuadas para o desenvolvimento da Saúde do município. Demonstam ainda os recursos Orçamentários vinculados as ações planejadas bem como a origem desses recursos.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	196	187	383
5 a 9 anos	193	184	377
10 a 14 anos	173	144	317
15 a 19 anos	206	183	389
20 a 29 anos	491	491	982
30 a 39 anos	451	436	887
40 a 49 anos	421	397	818
50 a 59 anos	395	313	708
60 a 69 anos	267	225	492
70 a 79 anos	166	140	306
80 anos e mais	62	69	131
<b>Total</b>	<b>3021</b>	<b>2769</b>	<b>5790</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 16/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PASSA SETE	39	38	39	40

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 16/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	45	15	40	25	26
II. Neoplasias (tumores)	28	41	42	41	47
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	7	1	7	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	11	8	8	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	7	20	27	19
VI. Doenças do sistema nervoso	21	5	2	2	12
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	3	2	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	50	46	27	62	66
X. Doenças do aparelho respiratório	47	44	19	76	66
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	23	21	38	53
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	-	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	12	12	16	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	25	17	14	18	17
XV. Gravidez parto e puerpério	18	7	12	15	33
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	3	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	2	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	2	2	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	44	33	20	35	32

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	-	1	4	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>363</b>	<b>273</b>	<b>250</b>	<b>383</b>	<b>410</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	3	5	1
II. Neoplasias (tumores)	7	13	7	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	10	8	12
X. Doenças do aparelho respiratório	2	4	3	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	2	5	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>47</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme dados da população estimada, 25,32% da população residente em Passa Sete tem idade de 0 a 19 anos. 58,64% da população tem idade de 20 a 59 anos e 16,04% da população têm de 60 e mais anos.

Durante 2023, os diagnósticos mais frequentes das internações, foram os relacionados a doenças do aparelho respiratório e circulatório somando 66 internações cada uma. Seguidos por doenças relacionadas ao aparelho digestivo com 53 internações, e após por Neoplasias com 47 internações. No ano 2023 houve um aumento das internações hospitalares de **7,04%**, comparados com o ano de 2022, passando de 383 internações em 2022 para 410 internações em 2023.

Em relação à mortalidade, os dados não estão atualizados.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	29.225
Atendimento Individual	21.825
Procedimento	38.497
Atendimento Odontológico	2.175

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.



#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 16/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

##### ATENDIMENTO INDIVIDUAL POR CATEGORIA

Profissional	Quantidade/ano
Nutricionista	451
Enfermeiro	4.424
Farmacêutico	39
Assistente Social	87
Médico	16.130
Psicólogo	691
Agente Comunitário de Saúde	29.225
Dentista	2.175

##### PROCEDIMENTOS

PROFISSIONAL	QUANTIDADE/ANO
Nutricionista	2
Enfermeiro	1.995
Farmacêutico	15
Médico	442
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13.885
Dentista	2.175

##### PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE

PICS	QUANTIDADE/ANO	
	ENFERMEIRA	PSICÓLOGO
SESSÃO DE TERMALISMO	1	
SESSÃO DE IMPOSIÇÃO DE MÃOS	4	
SESSÃO DE AURICULOTERAPIA	15	
SESSÃO DE AROMATERAPIA		26
SESSÃO DE CONSTELAÇÃO FAMILIAR	2	

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	3	0	0	3
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
06205888000185	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Atenção psicossocial Atenção odontológica Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	RS / PASSA SETE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados de acordo

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	3	5	5
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	1	3	8	7

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	26	25	29	27	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	4	1	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	29	25	27	30	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados de acordo.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde - Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso, promovendo a equidade e consolidando a regionalização da saúde.**

<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir funcionamento das UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			7	7	Número	5,00	71,43
Ação Nº 1 - Manutenção e conservação dos prédios das UBS									
2. 100% de Cobertura populacional estimada por equipe de ESF e eAP	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das despesas decorrentes de Pessoal e Encargos									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a Rede de Atenção Básica</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 90% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	0,00	85,00	85,00	Percentual	95,16	111,95
Ação Nº 1 - Promover acesso dos usuários às Unidades de Saúde da Rede para o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil									
Ação Nº 2 - Promover divulgação sobre o acompanhamento das condicionalidades usando mídia local									
2. Integrar as ações de incentivo à atividade física junto a Atenção Primária	Número de atividades realizadas/ano	Número			10	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar ações de atividade física na APS									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar a Atenção Odontológica no Município</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar 3% ano a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Índice	2017		0,34	0,34	Índice	0,34	100,00
Ação Nº 1 - Incentivo a escovação nas escolas									
2. Diminuir 1,5% ano o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	Proporção			12,57	12,95	Proporção	12,60	97,30
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para facilitar o acesso à população ao atendimento odontológico, evitando que o usuário procure a rede somente no caso de dor									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política da Atenção Especializada</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encaminhar os pacientes aos serviços de Média e Alta Complexidade através das ferramentas GERCON, SISREG e outros disponibilizados pelo SUS	Percentual de encaminhamentos para Média e Alta Complexidade	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar atendimento a todos os pacientes encaminhados para as especialidades pactuadas através do Sistema GERCON ou outro disponibilizado pelo SUS									
Ação Nº 2 - Monitorar todos os encaminhamentos solicitados no GERCON ou outro disponibilizado pelo SUS									
Ação Nº 3 - Garantir transporte de pacientes									
2. Manter os serviços de referências para consultas especializadas, exames laboratoriais e imagem de média e alta complexidade.	Número de convênios e/ou contratos assinados com Consórcios de Saúde	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar se há cumprimento dos critérios para o uso dos serviços via Consórcio Intermunicipal de Saúde conforme demanda									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Acompanhar 80% das gestantes do município realizando pelo menos 07 consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção	2020		80,00	80,00	Proporção	86,49	108,11
Ação Nº 1 - Acompanhar as gestantes durante o pré-natal, através da coordenação do cuidado por meio da atenção primária em saúde									
Ação Nº 2 - Fortalecer a captação precoce das gestantes para a realização do pré-natal, com incentivo a realização do teste rápido de gravidez por meio da facilidade de acesso									
Ação Nº 3 - Monitorar o fluxo de encaminhamento das gestantes de alto risco ao GERCON									
2. Investigar óbitos maternos e óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Coefficiente x número de óbitos maternos	Número	2020		0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Investigar a partir das Declarações de Óbito Materno e de mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos, residentes no município, por meio de visitas domiciliares, verificações dos prontuários médicos das instituições de saúde									
Ação Nº 2 - Discutir dos casos junto aos profissionais de Atenção Primária em Saúde									
Ação Nº 3 - Alimentar e monitorar o Sistema de Informação de Mortalidade									
3. Qualificar o pré-natal	Número de gestantes com exames realizados em tempo oportuno	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das despesas decorrentes de Pessoal e Encargos									
Ação Nº 2 - Garantir fornecimento de exames de pré-natal em tempo oportuno									
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de Câncer de Mama e de Colo do Útero</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar 3% ano, o número de coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0	2020		0,45	0,45	Razão	0,74	164,44
Ação Nº 1 - Detectar precocemente o câncer de colo de útero por meio da coleta do exame citopatológico do colo de útero, com registro no Siscan, pelas UBS									
2. Ampliar 3% ano, o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,35	0,35	Razão	0,54	154,29
Ação Nº 1 - Fortalecer a realização de mamografia em mulheres residentes de Passa Sete, visando o acompanhamento e diagnóstico precoce									
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantir acesso, acolhimento e resolutividade</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a taxa de mortalidade infantil em 0 (zero)	Taxa de mortalidade infantil	0	2020		0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar a participação das usuárias no grupo de gestantes das UBS, com encontros nas datas preestabelecidas pelo setor, a fim de garantir a gestante o atendimento qualificado									
Ação Nº 2 - Monitorar a porcentagem de coleta do teste do pezinho através da facilidade do acesso em livre demanda no SUS									
2. Investigar 100% dos óbitos infantis e fatais no município	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	100,00	Taxa	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar a partir das Declarações de óbito infantil por meio de visitas domiciliares, verificações dos prontuários médicos das instituições de saúde									
Ação Nº 2 - Discutir dos casos junto aos profissionais de Atenção Primária em Saúde									
Ação Nº 3 - Alimentar e monitorar o Sistema de Informação de Mortalidade									
3. Aumentar a cobertura vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças de 0 a 1 ano de idade	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	70,57	88,21
Ação Nº 1 - Vacinar crianças menores de cinco anos conforme calendário de vacinas									
Ação Nº 2 - Desencadear e monitorar o processo de busca ativa dos faltosos através dos ACS									
4. Manter zerada a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade									
Ação Nº 2 - Proporcionar condições adequadas para manter a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano									
5. Manter zerada a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	Número	2020		0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos									
Ação Nº 2 - - Proporcionar condições adequadas para manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos									

6. Diminuir o percentual de gestação na adolescência.	Proporção de gestação na adolescência	Percentual			11,85	11,95	Percentual	13,51	113,05
Ação Nº 1 - Promover a prevenção de gravidez na adolescência através de palestras nas escolas municipais das áreas de atuação da ESF, para adolescentes, sobre o tema: prevenção de gravidez na adolescência									
<b>OBJETIVO Nº 1.8 - Manter o acesso à Atenção Psicossocial da população, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as atividades dos Projeto Oficinas Terapêuticas e NAAB	Número de encontros realizados	Número			24	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir transporte para atividades externas									
Ação Nº 2 - Realizar compra dos materiais necessários para realização de oficinas terapêuticas									
Ação Nº 3 - Garantir a composição da equipe mínima do NAAB e Oficinas Terapêuticas através de contratos por tempo determinado quando necessário									
2. Garantir acesso dos municípios aos serviços de saúde mental	Número de atendimento individual realizado por Psicólogo da Rede de Atenção Básica	Número			50	50	Número	691,00	1.382,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade aos atendimentos em saúde mental dos pacientes residentes no município									
<b>OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção			85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar através de visita domiciliar a familiar em tratamento para TB									
Ação Nº 2 - Tratar de forma correta e oportuna, prioritariamente os casos novos de TB pulmonar bacilíferos descobertos									
2. Garantir que 70% dos contatos intra domiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde	Número de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados	Proporção			70,00	70,00	Proporção	100,00	142,86
Ação Nº 1 - - Acompanhar através de visita domiciliar as famílias comunicantes com familiar e tratamento para TB									
Ação Nº 2 - Garantir exames e consultas nas UBS									
3. Garantir 90% da proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção			90,00	83,00	Proporção	100,00	120,48
Ação Nº 1 - Examinar todos os contatos de casos novos de Hanseníase									
4. Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	Número de amostras realizadas e laudos/inspeções inseridos no sistema de acompanhamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar, monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativa coletiva									
Ação Nº 2 - Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento e soluções alternativa coletiva									
Ação Nº 3 - Coletar amostra de água na sede do Município em vários pontos									
5. Realizar 286 visitas em armadilhas e pontos estratégicos para prevenir a Dengue	Número de visitas realizadas	Número		0	286	286	Número	290,00	101,40
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente com os agentes comunitários de saúde para ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti e realizar orientações de prevenção nas suas visitas domiciliares									
Ação Nº 2 - Realizar o levantamento de índice rápido (LIRAA) e intensificar as ações no pontos de maior risco, identificados por este levantamento									
Ação Nº 3 - Promover orientações dos ACS para ações relacionadas aos dados embasados do LIRAA , por território de atuação									
6. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmado de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmado de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	Taxa			100,00	100,00	Taxa	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento as fontes notificantes									
7. Executar 100% das ações pactuadas relacionadas a Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilâncias Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a Visa									

Ação Nº 2 - Realizar inspeção em estabelecimentos sujeitos a Visa									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas para a população									
Ação Nº 4 - Realizar protocolo de recebimento de denúncias									
Ação Nº 5 - Realizar atendimento de denúncias									
Ação Nº 6 - Realizar instauração de processo administrativo sanitário									
<b>OBJETIVO Nº 1.10 - Melhorar a cobertura vacinal das vacinas de rotina e de campanhas</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 95% das crianças adequadamente vacinadas na rotina e nas campanhas de vacinação	Cobertura vacinal por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar em Sala de Vacina , teórico e prática os novos vacinadores e atualizar conforme demanda									
Ação Nº 2 - Vacinar crianças conforme calendário de vacinas									
Ação Nº 3 - Desencadear e monitorar o processo de busca ativa dos faltosos através dos ACS									
<b>OBJETIVO Nº 1.11 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal	Percentual de unidades de medicamentos solicitados e atendidos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais quanto a prescrição dos medicamentos e insumos presentes na REMUME									
Ação Nº 2 - Fazer o controle dos medicamentos faltantes									
2. Atender 100% das demandas judiciais relacionadas a medicamentos	Percentual de unidades de medicamentos solicitados e atendidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos conforme demandas judiciais									
3. Implantar o Programa Cuidar + âmbito da Atenção Básica Municipal	Proporção de pacientes com asma e ou DPOC atendidos	Percentual			10,00	10,00	Percentual	5,66	56,60
Ação Nº 1 - Propiciar condições necessárias para desenvolver o programa Cuidar +									
<b>OBJETIVO Nº 1.12 - Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares- PICS</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atendimento de Auriculoterapia na população referenciada	Número de atendimentos registrados no E-SUS	Percentual			15,00	15,00	Percentual	21,00	140,00
Ação Nº 1 - Manter o atendimento da demanda espontânea									
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e materiais necessários para os atendimentos									
2. Realizar atividades em grupo de ginastica Lian Gong	Número de atendimentos em grupo de Lian Gong registrado no E-SUS	Número			12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o atendimento da demanda espontânea									
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e materiais necessários para os atendimentos									
<b>OBJETIVO Nº 1.13 - Implementar a Política de Saúde do Idoso</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar avaliação multidimensional do idoso	Número de atendimentos registrados no E-SUS	Número			10,00	10,00	Proporção	48,76	487,60
Ação Nº 1 - Cadastramento da população									
Ação Nº 2 - Reuniões regulares da equipe multiprofissional									
Ação Nº 3 - Realização de avaliação multidimensional da pessoa idosa									
<b>OBJETIVO Nº 1.14 - Implementar o Programa Saúde na Escola- PES e Programa Crescer Saudável</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do PSE, articulada de forma intersetorial entre as redes de saúde e de educação	Número de educandos assistidos	Número			879	879	Número	879,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilizar os profissionais de saúde e educação para a realização da ação									
Ação Nº 2 - Monitorar o número e tipo de ações realizadas/Escola									
2. Desenvolver as ações do Programa Crescer Saudável de acordo com os eixos prioritários do programa	Percentual de crianças menores de 10 anos avaliadas e atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instituir o registro de acompanhamento do consumo alimentar do SISVAN na puericultura e para crianças até 10 anos									
Ação Nº 2 - Instituir o registro de acompanhamento do consumo alimentar do SISVAN na puericultura e para crianças até 10 anos									

<b>OBJETIVO Nº 1.15 - Implantar o Programa Contra o Tabagismo</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ajudar paciente tabagista a parar de fumar	Número de sessões registradas no e-sus	Número			16	16	Número	6,00	37,50
Ação Nº 1 - Manter o atendimento da demanda espontânea									
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e materiais necessários para os atendimentos									

<b>OBJETIVO Nº 1.16 - Aumentar a capacidade de resposta do município no enfrentamento do novo coronavírus, visando a reduzir a incidência e a interrupção da transmissão local, assim como evitar a gravidade dos casos e a mortalidade.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (covid-19)	Números de casos notificados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos suspeitos									
Ação Nº 2 - Monitorar e tratar todos os casos									
2. Garantir fornecimento de material de EPI e demais materiais necessários aos estabelecimentos de saúde municipal	Números de casos notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de consumo e EPIs									
3. Remanejar, contratar, atualizar e capacitar recursos humanos.	Número de casos notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar enfermeiros, técnicos, médicos e demais profissionais conforme a necessidade									
4. Desenvolver ações de prevenção no âmbito municipal	Percentual de população municipal atendida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Veicular campanhas de prevenção no âmbito municipal									

**DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS- Visa aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde como sistema transversal, consolidando o papel do gestor municipal do SUS no compartilhamento do processo de tomada de decisão entre os entes federados e , assim, fortalecendo as instancias de participação e pactuação do SUS. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no Município.**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a infraestrutura e material da Secretaria Municipal de Saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS	Número	2020		7	74	Número	74,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência, priorizando as obras cadastradas no SISMOB, e com recurso de emenda parlamentar									
2. Compra de mobiliário e equipamentos para os Postos de Saúde	Percentual dos pedidos atendido no período	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a renovação de equipamentos e materiais permanentes assegurando estrutura de trabalho adequado para a equipe e paciente, de acordo com as necessidades dos serviços									
3. Compra de ambulância para simples remoção	Número de veículos adquiridos	Percentual			1	0	Número	0	100,00



Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação da frota de veículos para atender as necessidades dos serviços									
4. Construção de UBS Padrão 1 na Localidade de Murta	Número de UBS construída	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir 1 UBS padrão 1 Conforme Programa Requalifica UBS do Ministério de Saúde, na Localidade de Murta									
5. Compra de veículo para ESF	Número de veículos adquiridos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação da frota de veículos para atender as necessidades dos serviços									
6. Garantir os insumos e materiais ambulatoriais par uso internos dos serviços de saúde	Percentual de pedidos atendidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e materiais necessários para os atendimentos									
7. Compra de veículo para transporte de pacientes	Número de veículo adquirido	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação da frota de veículos para atender as necessidades dos serviços									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº141/2012	Percentual aplicado em saúde no período (c / d) * 100	Percentual			15,00	15,00	Percentual	21,16	141,07
Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento das despesas em saúde conforme Lei Complementar nº 141/2012									
2. Realizar concurso público municipal e/ou contratação na área da saúde para garantir a prestação dos serviços de saúde,visando manter e ampliar os serviços prestados. visando manter e ampliar as equipes de atenção à saúde	Número de contratações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar funcionários para suprir as vagas de ACS, ACE, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Assistente Social e Auxiliar de Serviços Gerais									
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as instâncias de participação social e participação social e pactuação no SUS</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Garantir a participação nas instâncias de pactuação regional e estadual e nas conferencias de saúde.	Percentual de participações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões de instâncias de pactuação regional e estadual e nas conferencias de saúde garantido custeio de diárias , transporte e estadia quando necessário									
2. Realizar Conferência Municipal de Saúde	Realizar Conferência Municipal de Saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Passa Sete									
3. Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde em eventos e capacitações relacionadas ao controle social	Percentual de participações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais necessários para o evento além de contratação de serviços terceirizados									
<b>OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a ouvidoria do SUS</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Responder a 100% das demandas protocolados no sistema de Ouvidoria do SUS	Responder a 100% das demandas protocolados no sistema de Ouvidoria do SUS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar à rede de destino para que seja apurada e respondida									
<b>OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Elaborar o Programação Anual de Saúde (PAS)	Proporção de instrumentos de gestão encaminhados ao CMS	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar PAS									
2. Realizar o monitoramento da PAS através dos indicadores de saúde	Número de análise dos indicadores de saúde	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar as planilhas geradas pelo BI em reuniões de gestão a fim de subsidiar a tomada de decisão relacionada à saúde									

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde - Busca promover ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a qualificação do SUS no Município, considerando as especificidades regionais e a integração entre a pesquisa, a atenção e a gestão em saúde.**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 8ª CRS.	Percentual de participação em capacitações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões e capacitações garantido custeio de diárias , transporte e estadia quando necessário									
2. Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros município, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	Percentual de participação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar os trabalhadores da rede de saúde municipal através de capacitação									
3. Garantir os recursos necessários para a realização das atividades de educação em saúde e permanente, inclusive para aquisição de material didático	Número de atividades desenvolvidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear as despesas referente às capacitações de educação permanente									

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Compra de veículo para ESF	1	1
301 - Atenção Básica	Garantir funcionamento das UBS	7	5
	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 8ª CRS.	100,00	100,00
	Elaborar o Programação Anual de Saúde (PAS)	1	1
	Responder a 100% das demandas protocolados no sistema de Ouvidoria do SUS	100,00	100,00
	Garantir a participação nas instâncias de pactuação regional e estadual e nas conferencias de saúde.	100,00	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº141/2012	15,00	21,16
	Investir na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde	74	74
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (covid-19)	100,00	100,00
	Ajudar paciente tabagista a parar de fumar	16	6
	Desenvolver ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do PSE, articulada de forma intersetorial entre as redes de saúde e de educação	879	879
	Implementar avaliação multidimensional do idoso	10,00	48,76
	Realizar atendimento de Auriculoterapia na população referenciada	15,00	21,00
	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	85,00	85,00
	Manter as atividades dos Projeto Oficinas Terapêuticas e NAAB	24	24
	Manter a taxa de mortalidade infantil em 0 (zero)	0,00	0,00
	Ampliar 3% ano, o número de coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,45	0,74
	Acompanhar 80% das gestantes do município realizando pelo menos 07 consultas de pré-natal	80,00	86,49
	Encaminhar os pacientes aos serviços de Média e Alta Complexidade através das ferramentas GERCON, SISREG e outros disponibilizados pelo SUS	100,00	100,00
	Ampliar 3% ano a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	0,34	0,34
	Attingir 90% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	85,00	95,16
	100% de Cobertura populacional estimada por equipe de ESF e eAP	100,00	100,00
	Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros município, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento da PAS através dos indicadores de saúde	3	3
Realizar Conferência Municipal de Saúde	1	1	
Realizar concurso público municipal e/ou contratação na área da saúde para garantir a prestação dos serviços de saúde, visando manter e ampliar os serviços prestados. visando manter e ampliar as equipes de atenção à saúde	100,00	100,00	
Compra de mobiliário e equipamentos para os Postos de Saúde	70,00	70,00	

	Garantir fornecimento de material de EPI e demais materiais necessários aos estabelecimentos de saúde municipal	100,00	100,00
	Realizar atividades em grupo de ginástica Lian Gong	12	0
	Garantir que 70% dos contatos intra domiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde	70,00	100,00
	Garantir acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	50	691
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fatais no município	100,00	100,00
	Ampliar 3% ano, o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	0,35	0,54
	Integrar as ações de incentivo à atividade física junto a Atenção Primária	10	0
	Diminuir 1,5% ano o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	12,95	12,60
	Investigar óbitos maternos e óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	0	0
	Qualificar o pré-natal	100,00	100,00
	Garantir os recursos necessários para a realização das atividades de educação em saúde e permanente, inclusive para aquisição de material didático	100,00	100,00
	Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde em eventos e capacitações relacionadas ao controle social	100,00	100,00
	Compra de ambulância para simples remoção	0	0
	Remanejar, contratar, atualizar e capacitar recursos humanos.	100,00	100,00
	Implantar o Programa Cuidar + âmbito da Atenção Básica Municipal	10,00	5,66
	Garantir 90% da proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município	83,00	100,00
	Aumentar a cobertura vacinal	80,00	70,57
	Manter zerada a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Construção de UBS Padrão 1 na Localidade de Murta	1	0
	Desenvolver ações de prevenção no âmbito municipal	100,00	100,00
	Manter zerada a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Diminuir o percentual de gestação na adolescência.	11,95	13,51
	Garantir os insumos e materiais ambulatoriais par uso internos dos serviços de saúde	100,00	100,00
	Compra de veículo para transporte de pacientes	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter os serviços de referencias para consultas especializadas, exames laboratoriais e imagem de média e alta complexidade.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal	100,00	100,00
	Atender 100% das demandas judiciais relacionadas a medicamentos	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar 100% das ações pactuadas relacionadas a Vigilância Sanitária	100,00	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir 95% das crianças adequadamente vacinadas na rotina e nas campanhas de vacinação	95,00	95,00
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	100,00	100,00
	Realizar 286 visitas em armadilhas e pontos estratégicos para prevenir a Dengue	286	290
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmado de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Desenvolver as ações do Programa Crescer Saudável de acordo com os eixos prioritários do programa	100,00	0,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(RS)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.192.755,00	2.000.000,00	302.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.495.255,00
	Capital	N/A	1.000.000,00	352.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.552.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	32.500,00	353.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	395.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	8.000,00	57.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	3.000,00	3.500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.700,00	28.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 24/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em relação a alguns procedimentos eletivos e atendimentos individuais nas UBS, as equipes não conseguiram atingir algumas metas como: Atividade de Lian Gong e atividade física. Não foi possível também, construir a UBS nova na localidade de Murta. Ficando esta meta para o ano de 2024.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 24/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.099.469,74	1.707.605,40	392.656,32	0,00	0,00	0,00	0,00	6.199.731,46	
	Capital	0,00	11.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.875,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	364.808,13	360.346,23	139.130,24	0,00	0,00	0,00	0,00	864.284,60	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	5.359,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.359,01	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	3.363,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.363,99	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	20.719,95	27.467,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.187,81	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	4.502.231,83	2.098.783,48	531.786,56	0,00	0,00	0,00	0,00	7.132.801,87	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,19 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,65 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,86 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,69 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,97 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,92 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.231,92
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,27 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,14 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,10 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,28 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,82 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,16 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.373.750,00	1.373.750,00	1.715.152,44	124,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	143.000,00	143.000,00	105.771,85	73,97
IPTU	107.000,00	107.000,00	84.226,42	78,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.000,00	36.000,00	21.545,43	59,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	180.000,00	180.000,00	236.248,21	131,25

ITBI	180.000,00	180.000,00	235.223,17	130,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.025,04	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.000,00	159.000,00	344.617,51	216,74
ISS	150.000,00	150.000,00	337.111,16	224,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.000,00	9.000,00	7.506,35	83,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	891.750,00	891.750,00	1.028.514,87	115,34
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>20.225.000,00</b>	<b>20.225.000,00</b>	<b>19.560.434,68</b>	<b>96,71</b>
Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	13.227.409,97	91,86
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	32.736,29	654,73
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	450.000,00	600.472,88	133,44
Cota-Parte do ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	5.364.026,05	101,21
Cota-Parte do IPI - Exportação	70.000,00	70.000,00	52.201,86	74,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	283.587,63	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	283.587,63	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>21.598.750,00</b>	<b>21.598.750,00</b>	<b>21.275.587,12</b>	<b>98,50</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.417.200,00	4.391.975,22	4.111.344,74	93,61	4.091.411,58	93,16	4.045.723,03	92,12	19.933,16
Despesas Correntes	4.413.200,00	4.377.975,22	4.099.469,74	93,64	4.079.536,58	93,18	4.035.398,03	92,17	19.933,16
Despesas de Capital	4.000,00	14.000,00	11.875,00	84,82	11.875,00	84,82	10.325,00	73,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	32.500,00	386.024,78	364.808,13	94,50	306.789,39	79,47	306.789,39	79,47	58.018,74
Despesas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	385.524,78	364.808,13	94,63	306.789,39	79,58	306.789,39	79,58	58.018,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.000,00	6.000,00	5.359,01	89,32	5.359,01	89,32	5.359,01	89,32	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	5.359,01	89,32	5.359,01	89,32	5.359,01	89,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	19.700,00	23.500,00	20.719,95	88,17	20.719,95	88,17	20.037,70	85,27	0,00
Despesas Correntes	19.700,00	23.500,00	20.719,95	88,17	20.719,95	88,17	20.037,70	85,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.478.400,00</b>	<b>4.809.500,00</b>	<b>4.502.231,83</b>	<b>93,61</b>	<b>4.424.279,93</b>	<b>91,99</b>	<b>4.377.909,13</b>	<b>91,03</b>	<b>77.951,90</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.502.231,83	4.424.279,93	4.377.909,13
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.502.231,83	4.424.279,93	4.377.909,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.191.338,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.310.893,77	1.232.941,87	1.186.571,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,16	20,79	20,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.191.338,06	4.502.231,83	1.310.893,77	124.322,70	0,00	0,00	0,00	124.322,70	0,00	1.310.893,77
Empenhos de 2022	3.028.380,47	3.556.149,11	527.768,64	327.489,30	304.494,71	0,00	325.452,92	399,00	1.637,38	830.625,97
Empenhos de 2021	2.701.855,09	3.104.875,26	403.020,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.020,17
Empenhos de 2020	2.035.909,33	2.679.370,70	643.461,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.461,37
Empenhos de 2019	2.060.596,17	2.691.240,22	630.644,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.644,05
Empenhos de 2018	1.913.055,66	2.611.120,73	698.065,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.065,07
Empenhos de 2017	1.833.681,67	2.575.267,54	741.585,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741.585,87
Empenhos de 2016	1.738.449,18	2.294.546,05	556.096,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.096,87
Empenhos de 2015	1.640.763,25	1.716.775,24	76.011,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.011,99
Empenhos de 2014	1.499.416,58	1.730.139,46	230.722,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.722,88
Empenhos de 2013	1.391.469,60	1.412.310,33	20.840,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.840,73

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.951.000,00	1.951.000,00	3.054.619,80	156,57
Provenientes da União	1.446.000,00	1.446.000,00	2.373.253,00	164,13
Provenientes dos Estados	505.000,00	505.000,00	681.366,80	134,92
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.951.000,00	1.951.000,00	3.054.619,80	156,57

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.588.500,00	2.571.471,67	2.100.261,72	81,68	2.042.687,47	79,44	2.010.793,21	78,20	57.574,25
Despesas Correntes	1.588.500,00	2.571.471,67	2.100.261,72	81,68	2.042.687,47	79,44	2.010.793,21	78,20	57.574,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	365.000,00	526.644,00	499.476,47	94,84	302.371,88	57,41	302.371,88	57,41	197.104,59
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	362.000,00	523.644,00	499.476,47	95,38	302.371,88	57,74	302.371,88	57,74	197.104,59
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	4.000,00	3.500,00	3.363,99	96,11	3.363,99	96,11	3.363,99	96,11	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	3.500,00	3.363,99	96,11	3.363,99	96,11	3.363,99	96,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	28.500,00	31.750,00	27.467,86	86,51	27.467,86	86,51	27.467,86	86,51	0,00
Despesas Correntes	28.500,00	31.750,00	27.467,86	86,51	27.467,86	86,51	27.467,86	86,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.986.000,00	3.133.365,67	2.630.570,04	83,95	2.375.891,20	75,83	2.343.996,94	74,81	254.678,84
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	6.005.700,00	6.963.446,89	6.211.606,46	89,20	6.134.099,05	88,09	6.056.516,24	86,98	77.507,41

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	397.500,00	912.668,78	864.284,60	94,70	609.161,27	66,75	609.161,27	66,75	255.123,33
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	6.000,00	6.000,00	5.359,01	89,32	5.359,01	89,32	5.359,01	89,32	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	7.000,00	5.500,00	3.363,99	61,16	3.363,99	61,16	3.363,99	61,16	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	48.200,00	55.250,00	48.187,81	87,22	48.187,81	87,22	47.505,56	85,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.464.400,00	7.942.865,67	7.132.801,87	89,80	6.800.171,13	85,61	6.721.906,07	84,63	332.630,74
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.986.000,00	3.133.365,67	2.630.570,04	83,95	2.375.891,20	75,83	2.343.996,94	74,81	254.678,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.478.400,00	4.809.500,00	4.502.231,83	93,61	4.424.279,93	91,99	4.377.909,13	91,03	77.951,90

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/04/03/24 16:42:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 192.881,00	81867,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 15.717,60	13971,20
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 155.040,00	155040,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 853.439,69	438103,17
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	R\$ 1.109,20	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.060.631,00	75471,91
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 33.926,88	25133,42
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 24.487,23	15410,32

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	54.627,78	3.887,47	58.515,25

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>54.627,78</b>	<b>3.887,47</b>	<b>58.515,25</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	58.515,25	58.515,25	58.515,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>58.515,25</b>	<b>58.515,25</b>	<b>58.515,25</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 16/03/2024 18:39:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 16/03/2024 18:39:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 16/03/2024 18:39:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisando as informações financeiras podemos observar que nesse período, as despesas totais com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, foram de R\$ 1.231,92 por habitante. Já a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 totalizou 21,16%.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não tivemos auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão de 2023 remete ao desempenho das ações durante este período. Ele demonstra importantes resultados das Metas de Gestão realizadas no período de janeiro a dezembro de 2023, à medida que pontua seu dinamismo em atender as demandas da saúde no município. No desenvolvimento deste relatório busca-se comentar de forma sucinta e comparativa a evolução de cada indicador, bem como o alcance das metas, no período, visto que, os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento, uma vez que permitem acompanhar o alcance das metas. Informamos que o Sistema DIGISUS importa algumas informações de outros Sistemas de Informação em Saúde e que os dados representam a realidade do município.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo ano pretendemos continuar desenvolvendo ações de saúde pública e elevando os níveis de atendimento à população do Município de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; distribuir medicamentos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças, infecções respiratórias e de doenças previsíveis por imunização e programar ações de vigilância em saúde.

---

MILENA JANICE DOS SANTOS  
Secretário(a) de Saúde  
PASSA SETE/RS, 2023



## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PASSA SETE/RS, 24 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Passa Sete